



**CRATO**  
Município

## **MUNICIPIO DO CRATO**

Gabinete do Presidente

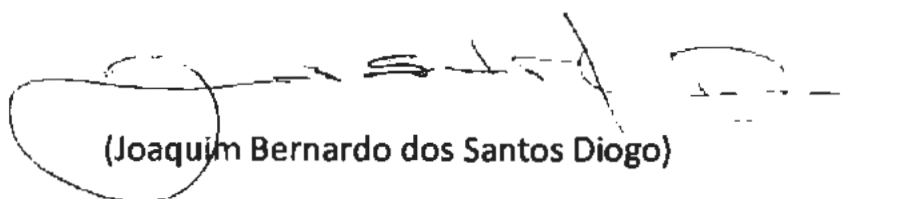
**DESPACHO Nº 27/2025**

### **DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DA CÂMARA MUNICIIPAL DO CRATO**

Joaquim Bernardo Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, usando a faculdade prevista no nº 4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, designa o senhor Pedro Miguel Belo Coelho portador do Cartão de Cidadão nº 11704522, válido até 11 de agosto de 2031, com o número de identificação fiscal 227256603, como Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal do Crato, com efeitos a partir de dia 5 novembro de 2025.

Município do Crato, aos 5 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara



(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)